



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 3047/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, destinado a aquisição de equipamento agrícola para o Assentamento Maria Lara, oriundos da fonte 561 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRICOLA CONVÊNIO 885988/2019.

05: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05.003: DEPARTAMENTO DO FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

20.606.0033.1338: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA ASSENTAMENTO MARIA LARA

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R\$ 120.000,00

561 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRICOLA CONVÊNIO 885988/2019

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 561 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRICOLA CONVÊNIO 885988/2019.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.

Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:

Fonte: 561

Fevereiro

R\$ 120.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 17 de março de 2020.

REGISTRADO

No Livro Nº 1971 Em 18/03/2020

da Página Nº 23

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios

JORNAL

Em _____ / 20

ASSINATURA

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal